

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL AMORIS LAETITIA: DICAS DE LEITURA

Oração: Vinde, Espírito Santo, enchei os corações dos Vossos fiéis e acendei neles o fogo do Vosso Amor. ... Ó Deus, que instruístes os corações dos Vossos fiéis com a luz do Espírito Santo, fazei que apreciemos retamente todas as coisas segundo este mesmo Espírito e gozemos da Sua consolação. Por Cristo Nosso Senhor

Introdução: Gostaria de ressaltar quatro dicas para melhor compreender a Exortação Apostólica Pós-Sinodal Amoris Laetitia (Sobre o amor na família), do Papa Francisco, 2016. *Primeiramente*, levar em consideração o que é um Sínodo. *Em segundo*, lembrar que a Exortação Apostólica Pós-Sinodal Amoris Laetitia leva em consideração o tema da família já discutido em outros escritos do Magistério Eclesiástico. *Em terceiro*, o significado do Sínodo Extraordinário de 2014 e do Sínodo Ordinário de 2015. E, *por último*, um breve dizer sobre a Exortação Apostólica Amoris Laetitia.

1. A definição de Sínodo. O objetivo do primeiro tópico consiste simplesmente em apresentar a definição de Sínodo, presente no título do documento: “Exortação Apostólica Pós-Sinodal – Amoris Laetitia – Sobre o Amor na Família”. Faz-se necessário saber o que é um Sínodo, uma vez que o presente documento é fruto de um Sínodo. Vamos, então, à definição de Sínodo: “É a assembleia dos bispos que, escolhidos das diversas regiões do mundo, se reúnem em determinados tempos para promover a estreita união entre o romano

pontífice e os bispos, para auxiliar com seu conselho o romano pontífice na preservação e crescimento da fé e dos costumes, na observância e consolidação da disciplina eclesiástica e ainda para examinar questões que se referem à ação da Igreja no mundo” (CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, 1998, n.342).

2. Escritos do Magistério Eclesiástico sobre a família anteriores à Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia*. Penso que a Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia* precisa ser lida à luz de outros documentos do Magistério Eclesiástico que falam sobre a família. Significa, assim, que os padres e bispos sinodais, juntamente com o Papa Francisco, levaram em consideração a produção teológica já existente no que tange à ideia e compreensão da Igreja Católica sobre família, sobretudo, no que se refere à doutrina do matrimônio. Desse modo, os documentos a que me refiro podem ser agrupados assim:

1880: Carta Encíclica *Arcanum Divinae* (Papa Leão XIII).

1917: Código de Direito Canônico (Papa Bento XV).

1930: Carta Encíclica *Casti Connubii* (Papa Pio XI).

1965: Concílio Vaticano II (*Gaudium et Spes*, n.47-52): Matrimônio e Família.

1967: Carta Encíclica *Humanae Vitae* (Papa Paulo VI).

1980: Exortação Apostólica *Familiaris Consortio* (Papa João Paulo II).

2014: Sínodo Extraordinário Sobre a Família (Papa Francisco).

2015: Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia* (Papa Francisco).

A finalidade desse segundo tópico não é outra senão apenas ressaltar que, anteriormente à Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia*, há outros escritos do Magistério que se debruçaram sobre o tema da família. Logicamente, cada um desses documentos procurou refletir os desafios no que se refere à família desde o contexto social, histórico, religioso e político de cada época.

3. O Sínodo extraordinário de 2014 e o Sínodo ordinário de 2015.

Primeiramente, o Sínodo de 2014 refletiu sobre a família, a partir do que disseram os bispos em relação aos desafios mais candentes em suas dioceses. Para isso, os padres e bispos sinodais seguiram a seguinte metodologia: Ver, Julgar e Agir. (Ver), em nível mundial, a realidade em que se encontram as famílias cristãs católicas. E que tipo de discernimento seguir mediante o que foi constado (Julgar). E, por último, já no Sínodo Ordinário de 2015, o que fazer diante dos dois passos anteriores (Agir). Sobre os Sínodos de 2014 e de 2015, o dizer a seguir ilustra o que afirmamos: “Os dois sínodos atuais sobre a Pastoral Familiar tiveram um início surpreendente, bem ao gosto do Papa Francisco: com uma consulta popular sobre mais de 30 questões de cunho ético e pastoral. Qualquer um poderia dar sua opinião. As respostas foram coletadas, enriquecidas pelas conferências episcopais e serviram de base para um primeiro texto preparatório para o Sínodo Extraordinário de 2014” (MOSER, 2016, p.383). No Sínodo de 2015, participaram cerca de 270 bispos, arcebispos, cardeais e patriarcas, bem como os 22 peritos e os cerca de 30 leigos convidados.

4. Breve dizer sobre a Exortação Apostólica Pós-Sinodal Amoris Laetitia. A Exortação Apostólica Pós-Sinodal Amoris Laetitia, em linhas gerais, lembra que a pastoral familiar precisa focar na necessidade do cultivo da mística e da espiritualidade na família. O Papa Francisco, em Amoris Laetitia (2016, n. 142 – daqui em diante: AL), entre outras coisas, lembra da necessidade de se redescobrir a sexualidade humana como energia que movimenta as pessoas e a sociedade: a sexualidade pode ser psíquica, afetiva, social, cultural e espiritual. É bom ressaltar que a Exortação Apostólica Amoris Laetitia não se deteve na temática e discussão da mudança da Doutrina do Matrimônio. Para a Igreja Católica, o matrimônio continua como ela sempre ensinou: “Só a união exclusiva e indissolúvel entre um homem e uma mulher realiza uma função social plena,

por ser um compromisso estável e tornar possível a fecundidade” (AL, n.52). Ou ainda: “A capacidade que o casal humano tem de gerar é o caminho por onde se desenrola a história da salvação” (AL, n.11).

Em relação às situações chamadas “irregulares”, *Amoris Laetitia* assim ensina: “Já não é possível dizer que todos os que estão em uma situação chamada ‘irregular’ vivem em estado de pecado mortal, privados da graça santificante” (AL, n.301). E, por fim, ao que toca aos recasados, creio que é preciso levar em consideração a seguinte observação: “Não se trata de uma abertura generalizada, mas de uma acolhida criteriosa para recasados que levam a vida cristã com seriedade, apesar do fracasso passado. Palavras-chave são discernimento criterioso e integração progressiva” (MOSER, 2016, p.298).

Considerações finais. Antes da publicação da Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia*, os meios de comunicação criaram três expectativas sobre o Sínodo de 2015. Essas três expectativas se transformaram, posteriormente, em três especulações: a dos recasados, a dos contraceptivos e das pessoas homossexuais. Em relação aos recasados, como já dito, o Papa Francisco chama à reflexão sobre o papel da consciência diante de tais casos. O que objetivamente fazer mediante essa realidade? Há um dizer em *Amoris Laetitia* que, talvez, possa iluminar o que foi indagado: “Somos chamados a formar as consciências, não a pretender substituí-las” (AL, n.37).

No que se refere aos contraceptivos, a doutrina do Magistério Eclesiástico continua a mesma: “A Igreja rejeita com todas as suas forças as intervenções coercitivas do Estado a favor da contracepção, da esterilização ou até do aborto” (AL, n.42). E sobre os casais homossexuais, e da possível equiparação ao matrimônio heterossexual, em *Amoris Laetitia*, lemos assim: “Devemos reconhecer a grande variedade de situações familiares que podem fornecer certa regra de vida, mas as uniões de fato ou entre pessoas do mesmo sexo, por exemplo, não podem ser simplesmente equiparadas ao matrimônio. Nenhuma união precária ou fechada à

transmissão da vida garante o futuro da sociedade” (AL, n.52).

A temática da consciência, em *Amoris Laetitia*, aparece numa média de 20 vezes. Daí que transparece que *Amoris Laetitia* trata-se de um documento voltado à área da Moral Fundamental. Embora apareça em *Amoris Laetitia*, questões de ordem da Moral da Sexualidade e, sobretudo, relacionadas à Moral do Matrimônio. Porém, sua base antropológica está ancorada no que é próprio da Moral Fundamental: a temática da consciência. Por fim, a Exortação Apostólica Pós – Sinodal *Amoris Laetitia* (Sobre o Amor na Família) requer, ainda, mais estudo e meditação, por se tratar de um documento fecundo e muito bem construído teologicamente, com o intuito de iluminar a Igreja Católica no seu trabalho pastoral junto às famílias cristãs católicas.

Oração final - Sagrada Família

Jesus, Maria e José, em Vós contemplamos o esplendor do verdadeiro amor, confiantes, a Vós nos consagramos.

Sagrada Família de Nazaré, tornai também as nossas famílias lugares de comunhão e cenáculos de oração, autênticas escolas do Evangelho e pequenas igrejas domésticas.

Sagrada Família de Nazaré, que nunca mais haja nas famílias episódios de violência, de fechamento e divisão; e quem tiver sido ferido ou escandalizado seja rapidamente consolado e curado.

Sagrada Família de Nazaré, fazei que todos nos tornemos conscientes do carácter sagrado e inviolável da família, da sua beleza no projeto de Deus.

Jesus, Maria e José, ouvi-nos e acolhei a nossa súplica. Amém.

Referências

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. Cidade do Vaticano: Livraria Editora Vaticana, 1998.

FRANCISCO, Papa. Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia*: Sobre o Amor na Família. São Paulo: Paulinas, 2016.

MOSER, A. A importância da pastoral familiar: Ecos do Sínodo dos Bispos de 2015. *Revista Eclesiástica Brasileira (REB)*, Petrópolis, v. 76, n.302, p.280-303, 2016.

Preparou este encontro: Pe. Elismar Alves dos Santos, C.Ss.R

Pós-Doutor em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Doutor em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutor em Teologia Moral pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia de Belo Horizonte (FAJE). Mestre em Teologia Moral pela Accademia Alfonsiana/Pontificia Università Lateranense (Roma-Itália). Mestre em Psicologia (PUC-GO). Licenciado em Psicologia. Bacharel em Teologia. Licenciado em Filosofia (PUC-GO). Professor de Psicologia e Teologia no Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás (IFITEG) e na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO).